



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
CNPJ: 54.673.413/0001-66
Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
Telefone: (19) 3806-6615
E-mail: apdmm@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1) TÍTULO: Emenda Impositiva CUSTEIO

2) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Associação da Pessoa com Deficiência de Mogi Mirim
CNPJ: 54.673.413/0001-66
ENDEREÇO: Avenida Professor Adib Chaib, 3011 – Centro / Mogi Mirim / CEP: 13.800-010
TELEFONE: (19) 3806-6615 / (19) 99370.1609 (somente WhatsApp)
SITE: www.apdmm.org.br
E-MAIL: apdmm@hotmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: segunda à sexta das 06h às 18h
CONTA CORRENTE: Caixa Econômica Federal - CC 4900 1292 577 492 456-0

EMENDAS IMPOSITIVAS - CUSTEIO	
PARLAMENTAR	VALOR (\$)
Cinoê Duzo	R\$10.705,16
Cristiano Gaioto	R\$10.000,00
Daniella Gonçalves de Amoedo Campos	R\$50.000,00
Everton Bombarda	R\$30.000,00
Luis Roberto Tavares	R\$65.509,11
Luiz Fernando Sanavio	R\$30.000,00
Manoel Eduardo Pereira da crus Palomino	R\$20.000,00
Mara Cristina Choquetta	R\$40.000,00
Márcio Dener Coran	R\$50.500,00
Marcos Antônio Franco	R\$100.000,00
Wagner Ricardo Pereira	R\$40.000,00
Willian Mendes de Oliveira	R\$20.000,00
TOTAL	R\$466.714,27



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
CNPJ: 54.673.413/0001-66
Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
Telefone: (19) 3806-6615
E-mail: apdmm@hotmail.com

3) ÁREA DE ATIVIDADE DA OSC

Preponderante

() Assistência Social (X) Saúde () Educação () Cultura () Esporte

4) FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Estatuto Social da Associação da Pessoa com deficiência de Mogi Mirim, prevê em seu Artigo 03º os seguintes objetivos da OSC:

I - Para atingir seu objeto social a APDMM poderá sem que se constitua em limitação, promover as seguintes atividades: Prestação de serviços na área da saúde.

II – Promoção do atendimento e assessoramento de forma continuada e permanente, para prestar serviços, executar programas ou projetos direcionados à pessoa com deficiência e sua família nos termos da Lei nº8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do conselho nacional de Assistência Social-CNAS.

III- Atendimento à população nas áreas da fisioterapia, psicologia, serviço social, com ênfase na estratégia da saúde da pessoa com deficiência física, neurofuncional e mobilidade reduzida, bem como trauma-ortopedia, visando a assistência à saúde, considerando os diferentes níveis de complexidade do SUS;

IV – Cooperação com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares;

V - Captação de recursos junto às instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos da APDMM;

VI—Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e atendimento da pessoa com deficiência;

VII- Prestação de serviços, produção e venda de produtos decorrentes de suas atividades, cujas receitas deverão ser aplicadas em projetos compatíveis com o objeto social da APD;

VIII-Solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX- Desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, necessárias à realização dos objetivos da instituição.

5) DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E /OU ATIVIDADES.

A Associação da Pessoa com Deficiência de Mogi Mirim (APDMM), fundada em 22 de julho de 1987, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, dedicada ao atendimento de pessoas com deficiência física e/ou comprometimentos neurológicos, de ambos os sexos e



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
CNPJ: 54.673.413/0001-66
Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
Telefone: (19) 3806-6615
E-mail: apdmm@hotmail.com

sem limite de idade. Ao longo de sua trajetória, a Instituição vem desempenhando um papel fundamental na promoção da inclusão social, da autonomia, da reabilitação e da melhoria da qualidade de vida de seus usuários e familiares.

A APDMM atua de forma humanizada e interdisciplinar, oferecendo atendimento especializado por meio de uma equipe multidisciplinar composta por coordenador técnico, fisioterapeutas, assistente social, psicólogo, além de profissionais das áreas administrativa, recepção, telemarketing e serviços gerais. O trabalho desenvolvido busca atender as necessidades individuais de cada usuário, promovendo acolhimento, desenvolvimento funcional, fortalecimento emocional e inclusão social.

Além dos atendimentos especializados, a Instituição desenvolve ações voltadas à orientação familiar, acompanhamento social e fortalecimento de vínculos, reconhecendo a importância da participação da família no processo de reabilitação e desenvolvimento da pessoa com deficiência. Dessa forma, a APDMM contribui significativamente para a garantia de direitos, o acesso a oportunidades e a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, torna-se indispensável a realização constante de ações de captação de recursos, bem como a busca permanente por aprimoramento institucional, inovação e sustentabilidade financeira. A manutenção de uma estrutura adequada, como o custeio de materiais e serviços essenciais, é fundamental para garantir a eficiência dos atendimentos e a transparência na aplicação dos recursos recebidos.

Os recursos pleiteados serão destinados ao custeio de despesas essenciais para a manutenção das atividades da APDMM e para a continuidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência atendidas pela Instituição. Os itens contemplados abrangem despesas operacionais, administrativas, de infraestrutura e de atendimento direto aos usuários, conforme detalhado a seguir:

- **Insumos para Fisioterapia:** aquisição de materiais necessários para a realização dos atendimentos fisioterapêuticos, garantindo a qualidade, segurança e efetividade das intervenções terapêuticas.
- **Material de Higiene e Limpeza:** compra de produtos destinados à higienização dos ambientes, equipamentos e instalações, contribuindo para a manutenção de um espaço adequado, seguro e saudável para os pacientes, colaboradores e visitantes.
- **Gêneros Alimentícios:** fornecimento de alimentos utilizados nas atividades diárias da Instituição, em reuniões com os colaboradores, ações coletivas e suporte aos atendimentos realizados na assistência à saúde.
- **Combustível:** destinado ao abastecimento dos veículos empregados na execução das ações de assistência à saúde, essenciais para a realização de visitas domiciliares de acompanhamento social, articulação intersetorial com a rede de atenção à saúde e socioassistencial, transporte de equipamentos para manutenção, além da aquisição, retirada de materiais e insumos indispensáveis ao atendimento dos pacientes. Tais deslocamentos contribuem para a promoção do cuidado integral, a continuidade dos tratamentos, o monitoramento das necessidades dos pacientes e o fortalecimento da rede de assistência à saúde.



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
CNPJ: 54.673.413/0001-66
Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
Telefone: (19) 3806-6615
E-mail: apdmm@hotmail.com

- **Material de Escritório:** aquisição de itens indispensáveis às rotinas operacionais de assistência à saúde, organização documental, registros, relatórios e comunicação institucional, relacionados ao projeto financiado pela referida emenda parlamentar.
- **Fisioterapeuta – PJ:** Realizar a contratação de um fisioterapeuta, por meio de pessoa jurídica, com o objetivo de ampliar a oferta de atendimentos e reduzir a demanda reprimida de pacientes com demandas ortopédicas, assegurando a continuidade do processo de reabilitação, a recuperação da funcionalidade, a prevenção de complicações decorrentes das condições clínicas e a promoção da qualidade de vida dos usuários encaminhados para atendimento especializado.
- **Serviços Contábeis:** custeio da contratação de assessoria especializada para execução das obrigações contábeis, fiscais e financeiras, garantindo conformidade legal e transparência na gestão dos recursos relacionados ao projeto financiado pela referida emenda parlamentar.
- **Segurança Predial:** custeio de prestador de serviço destinados à proteção do patrimônio institucional, das instalações físicas e da integridade de pacientes, colaboradores, acompanhantes e demais públicos vinculados à Associação, assegurando um ambiente seguro, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde, contribuindo para a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde prestados relacionados ao projeto financiado pela referida emenda parlamentar.
- **Coordenação Institucional:** custeio de prestador de serviços responsável pela coordenação, planejamento, supervisão e monitoramento das atividades de assistência à saúde da APDMM, atuando na articulação de parcerias, na gestão administrativa dos serviços ofertados, no acompanhamento de contratações e aquisições de materiais vinculados aos Termos de Parceria, bem como na execução e controle dos pagamentos das despesas relacionadas aos instrumentos celebrados com a Secretaria de Saúde. Tais atribuições são essenciais para garantir a adequada execução, continuidade e qualidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela Associação, assegurando o cumprimento das metas pactuadas, a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade dos processos administrativos e financeiros. Ressalta-se que o referido profissional constitui o único prestador de serviços contratado na modalidade pessoa jurídica para o desempenho dessas funções estratégicas de coordenação institucional, não havendo sobreposição com outras funções custeadas pela OSC.
- **Serviços Administrativos:** custeio de profissional destinado à execução de atividades administrativas especializadas relacionadas à gestão, monitoramento e prestação de contas de parcerias e convênios, incluindo organização e controle documental, acompanhamento de processos administrativos, elaboração de relatórios de execução técnica, financeira e planos de trabalho, monitoramento e alimentação de sistemas de gestão de convênios e parcerias, atualização de certidões, certificados e demais documentos de regularidade institucional da Organização da Sociedade Civil (OSC), manutenção e inserção de informações no Portal da Transparência da Associação, apoio à comunicação institucional e demais atividades administrativas essenciais ao adequado funcionamento da Associação. Tais atribuições são indispensáveis para assegurar a conformidade legal e administrativa, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a adequada demonstração da execução das parcerias celebradas. Ressalta-se que essas atividades possuem natureza técnica e escopo de atuação



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
CNPJ: 54.673.413/0001-66
Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
Telefone: (19) 3806-6615
E-mail: apdmm@hotmail.com

distintos das atribuições desempenhadas pelo cargo de Auxiliar Administrativo custeado com recursos do Termo de Colaboração, não havendo sobreposição de funções.

- **Manutenção do Website:** atualização e manutenção da plataforma digital institucional, fortalecendo a transparência, a divulgação das ações e o acesso às informações pela comunidade relacionados ao projeto financiado pela referida emenda parlamentar.
- **Higienização do Bebedouro:** manutenção periódica para assegurar a qualidade da água disponibilizada aos pacientes e colaboradores.
- **Dedetização e Higienização da Caixa d'Água:** serviços preventivos destinados ao controle de pragas e à preservação das condições sanitárias adequadas do ambiente institucional.
- **Higienização dos Equipamentos de Ar-Condicionado:** realização de manutenção preventiva visando garantir a qualidade do ar, o conforto térmico e a preservação dos equipamentos instalados em ambientes de permanência de colaboradores e pacientes, vinculados ao projeto financiado pela referida emenda parlamentar.
- **Seguro Empresarial do Prédio da APDMM:** contratação de seguro patrimonial destinado à proteção da sede da Instituição e de seus bens contra riscos como incêndios, descargas elétricas, vendavais, danos estruturais, furtos e outros eventos que possam comprometer o patrimônio institucional. A cobertura contribui para a segurança da estrutura física, a preservação dos equipamentos e a continuidade dos atendimentos e serviços prestados aos usuários.
- **Saúde e Segurança do Trabalho:** realização de exames ocupacionais e elaboração de laudos técnicos obrigatórios, em conformidade com a legislação trabalhista vigente, dos colaboradores que prestam assistência direta aos pacientes vinculados ao projeto financiado pela referida emenda parlamentar.
- **Seguro Veicular (carro e motocicleta):** cobertura securitária dos veículos utilizados pela Associação, visando à proteção do patrimônio institucional e à segurança dos colaboradores no desempenho de suas atividades. A contratação é especialmente relevante para garantir o deslocamento seguro da Assistente Social durante a realização de visitas domiciliares, atividades essenciais ao acompanhamento dos pacientes, à orientação socioassistencial, à identificação de demandas relacionadas à saúde e à realização dos encaminhamentos necessários, contribuindo para a continuidade e a qualidade da assistência prestada pela instituição. Destacamos que todos os veículos são de uso exclusivo dos colaboradores que prestam assistência direta aos pacientes vinculados ao projeto financiado pela referida emenda parlamentar.
- **Manutenção e Revisão Veicular:** custeio de serviços destinados à manutenção da frota institucional, garantindo segurança, conservação e plena funcionalidade dos veículos utilizados nas atividades da Associação. A medida é essencial para assegurar a continuidade dos deslocamentos vinculados às ações de assistência à saúde, incluindo visitas domiciliares e acompanhamento de pacientes, contribuindo para a efetividade e qualidade do atendimento prestado.



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
CNPJ: 54.673.413/0001-66
Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
Telefone: (19) 3806-6615
E-mail: apdmm@hotmail.com

- **Manutenção e Calibragem de Equipamentos de Fisioterapia:** serviços especializados para assegurar o correto funcionamento, precisão e segurança dos equipamentos utilizados nos atendimentos.
- **Serviços Gráficos:** produção de materiais informativos, formulários, impressos institucionais e materiais de divulgação das ações da Associação.
- **Manutenção Predial:** realização de reparos, adequações e conservação da estrutura física, garantindo acessibilidade, segurança e boas condições de uso dos espaços.
- **Locação de Impressora:** disponibilização de equipamento para impressão e digitalização de documentos necessários às atividades administrativas e institucionais.
- **Campanha de Saúde:** Campanha de Saúde – Educação em Fisioterapia e Organização do Fluxo Assistencial

A presente ação tem como objetivo desenvolver atividades educativas e de orientação em saúde voltadas aos usuários que se encontram em lista de espera para atendimento fisioterapêutico na rede municipal. A iniciativa será realizada por meio de palestras e encontros de conscientização conduzidos por profissional habilitado, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e utilização adequada dos recursos assistenciais disponíveis no município.

A proposta surge a partir da identificação de uma demanda reprimida significativa para atendimentos de Fisioterapia, associada, em parte, à permanência prolongada de usuários em acompanhamento contínuo e recorrente, o que impacta diretamente o acesso de novos pacientes aos serviços especializados e compromete a fluidez do atendimento na rede.

Nesse contexto, as ações educativas terão como finalidade orientar os usuários quanto às possibilidades terapêuticas disponíveis, estimular o autocuidado, promover a adesão a práticas preventivas e ampliar o conhecimento sobre os serviços complementares ofertados pela rede municipal de saúde, incluindo programas como a Academia da Saúde e demais estratégias de promoção da saúde e qualidade de vida.

Além do caráter educativo, a iniciativa contribuirá para a qualificação do processo de encaminhamento e acompanhamento dos usuários, favorecendo a utilização racional dos serviços especializados, a otimização dos recursos disponíveis e a organização do fluxo assistencial.

Está prevista a realização de encontros mensais destinados aos usuários cadastrados na lista de espera para Fisioterapia, com estimativa de participação de aproximadamente 100 pessoas por evento, promovendo acolhimento, orientação coletiva e fortalecimento do vínculo com a rede de atenção à saúde.

Para a execução da ação, serão necessários recursos destinados à contratação de profissional habilitado para condução das atividades, locação de espaço adequado para realização dos encontros, fornecimento de coffee break aos participantes e produção de materiais educativos e de divulgação, incluindo folders informativos e demais materiais de apoio.

A implementação desta campanha está alinhada às necessidades assistenciais do Município e às diretrizes de promoção da saúde, contribuindo para a redução da demanda reprimida, ampliação do acesso aos serviços especializados, qualificação do cuidado e fortalecimento da eficiência da rede municipal de saúde.

O custeio dessas despesas é fundamental para assegurar a continuidade, a qualidade e a sustentabilidade dos serviços prestados pela APDMM, fortalecendo sua capacidade operacional, administrativa e técnica. Os recursos contribuirão para a manutenção da estrutura



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
CNPJ: 54.673.413/0001-66
Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
Telefone: (19) 3806-6615
E-mail: apdmm@hotmail.com

necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais, garantindo atendimento qualificado, seguro, acessível e humanizado às pessoas com deficiência e suas famílias.

Ressalta-se que as despesas previstas neste projeto são de caráter complementar e indispensáveis ao pleno funcionamento da Organização, não estando contempladas nem financiadas pelo Termo de Colaboração atualmente vigente. Dessa forma, o apoio a essas despesas possibilitará a manutenção das atividades institucionais e a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade, sem prejuízo aos atendimentos realizados pela entidade.

6) DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E /OU ATIVIDADES.

Não ocorreram alterações nos ambientes, processos ou equipamentos inicialmente descritos no Plano de Trabalho, permanecendo válidas e inalteradas as condições previamente apresentadas.

7) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGENCIA

O serviço atende pacientes residentes na zona rural e urbana do Município de Mogi Mirim/ SP.

8) PÚBLICO ALVO

Garantir a ampliação do acesso aos atendimentos e a melhoria contínua da qualidade da assistência prestada aos usuários, promovendo serviços pautados na qualidade, segurança, acessibilidade, humanização e respeito às necessidades das pessoas com deficiência física e/ou comprometimentos neurológicos, de ambos os sexos, sem limite de idade, residentes no município de Mogi Mirim e encaminhadas pelo Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento especializado na Associação de Pessoas com Deficiência de Mogi Mirim (APDMM).

9) OBJETIVO GERAL

Garantir a ampliação e a melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários, sem duplicidade de financiamento do objeto em questão, por meio do custeio de materiais de consumo, despesas operacionais e contratação de serviços de terceiros. A iniciativa visa assegurar a melhora, ampliação e a eficiência dos atendimentos oferecidos às pessoas com deficiência física e/ou com comprometimentos neurológicos, contribuindo para sua inclusão social, autonomia, bem-estar e melhoria da qualidade de vida.

10) OBJETIVO ESPECÍFICO

- Garantir a ampliação e a continuidade dos atendimentos realizados pela APDMM;



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
CNPJ: 54.673.413/0001-66
Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
Telefone: (19) 3806-6615
E-mail: apdmm@hotmail.com

- Custear materiais de consumo e serviços essenciais ao funcionamento da Instituição;
- Manter a estrutura administrativa e operacional adequada;
- Assegurar atendimento de qualidade às pessoas com deficiência e seus familiares;
- Fortalecer as ações de inclusão social, reabilitação e promoção da qualidade de vida dos usuários.

11) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

O serviço será executado em sua sede, localizada na Avenida Professor Adib Chaib, nº3011 Centro Mogi Mirim/ SP – CEP 13800-010, sendo de segunda à sexta-feira das 06hrs às 18hrs.

12) ARTICULAÇÃO COM REDE

- Manter contato permanente com a Secretaria Municipal de Saúde para informar sobre a disponibilidade de vagas, bem como a prestação de contas técnica, administrativa e financeira da OSC;
- *Rede Municipal de Saúde:* Manter contato permanente com serviços municipais de saúde (Atenção Primária, Secundária e Terciária) para discussão de casos e/ou procedência de encaminhamentos.
- Proceder contato com os Serviços de Saúde Mental (CAPS II, AD e IJ) conforme demanda e/ou necessidade, a fim de garantir encaminhamentos de pacientes;
- *Rede socioassistencial:* Garantir contato conforme demanda com CRAS e CREAS, a fim de discutir casos e/ou encaminhar para referenciamento nos serviços;
- Realizar contato com demais Instituições do Terceiro Setor, com vistas a acompanhamento e coleta de informações referente pacientes/ usuários em comum.

13) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

Para acesso ao serviço prestado pela APD, o paciente passará por consulta na UBS e/ou Centro de Especialidades Médicas que irá indicar a necessidade do atendimento. Posteriormente será direcionado à central de regulação da Secretaria Municipal de Saúde que solicitará a vaga para o início do atendimento com a equipe multidisciplinar da Instituição.



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
CNPJ: 54.673.413/0001-66
Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
Telefone: (19) 3806-6615
E-mail: apdmm@hotmail.com

Meta pactuada para o serviço:

Garantir a manutenção e a continuidade dos serviços prestados pela APDMM, assegurando atendimento qualificado às pessoas com deficiência física e/ou comprometimentos neurológicos, por meio da oferta de estrutura adequada, equipe técnica especializada e suporte operacional necessário ao funcionamento da Instituição.

- Aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção e continuidade dos serviços prestados pela Instituição;
- Manutenção do custeio de prestadores de serviços, visando ao aprimoramento e à qualificação das ações desenvolvidas pela Instituição.

14) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
REALIZAR O CUSTEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E REALIZAR COTAÇÕES COM NOVOS FORNECEDORES E PRESTADORES	Realizar o custeio dos serviços prestados por profissionais e empresas contratadas, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e qualificar a oferta dos serviços disponibilizados pela Instituição. Promover, ainda, a prospecção, solicitação de propostas, análise técnica e financeira, bem como a cotação de novos prestadores de serviços para futuras contratações e para a manutenção das atividades, em conformidade com o Regulamento de Contratação de Pessoal e de Prestação de Serviços da Organização da Sociedade Civil (OSC). Todo o processo deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e adequação às demandas institucionais, visando assegurar a continuidade, o fortalecimento e o aprimoramento das ações, programas e serviços desenvolvidos pela entidade, em benefício do público atendido.	Coordenador e setor administrativo	Mensal	Sede da OSC
ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSUMO	Realizar a compra de materiais de consumo, insumos administrativos, produtos de higiene, limpeza e demais itens necessários para a manutenção e funcionamento adequado da Instituição, conforme levantamento de demandas.	Coordenador e setor administrativo	Mensal	Sede da OSC
REALIZAR CONTROLE DE ESTOQUE	Efetuar o acompanhamento e controle dos materiais adquiridos, organizando entradas e saídas, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade dos insumos necessários.	Setor administrativo	Semanal	Sede da OSC
MANTER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OPERACIONAL	Executar ações administrativas e operacionais necessárias para assegurar o funcionamento contínuo e adequado da Instituição e dos atendimentos prestados.	Coordenador e equipe administrativa	Contínua	Sede da OSC



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
 CNPJ: 54.673.413/0001-66
 Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
 Telefone: (19) 3806-6615
 E-mail: apdmm@hotmail.com

CONTRATAR SERVIÇOS ESSENCIAIS	Contratar serviços de terceiros necessários à manutenção institucional, como manutenção predial, suporte técnico, serviços administrativos e demais demandas essenciais.	Coordenador e setor administrativo	Conforme demanda	Sede da OSC
CUSTEAR CONTAS DE UTILIDADE PÚBLICA	Realizar o pagamento das contas de utilidade pública indispensáveis ao funcionamento da OSC, garantindo a manutenção da estrutura institucional, a continuidade das atividades desenvolvidas e a adequada execução dos serviços prestados à comunidade.	Coordenador	Mensal	Sede da OSC
MONITORAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	Acompanhar e avaliar continuamente as ações executadas, garantindo a correta aplicação dos recursos e a qualidade dos serviços prestados pela Instituição.	Coordenador	Mensal	Sede da OSC

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS QUANTITATIVAS

Código da meta	Descrição da ação	Meta	Unidade de Medida	Instrumentos de verificação/ atividades	Periodicidade	Responsável
1.1	Ampliar 2.280 sessões mensais de fisioterapia ortopédica por mês	Garantir o atendimento fisioterápico ortopédico em tempo oportuno aos pacientes da Demanda Reprimida da Secretaria de Saúde	Número Absoluto	* Relatório do setor de Faturamento da Secretaria de Saúde	Mensal	Faturamento SUS
1.2	Garantir a continuidade dos atendimentos prestados aos usuários do SUS	Manter 100% dos atendimentos programados / agendados	Não se aplica	* Relatório da Central de Regulação (agenda) com a confirmação das vagas ofertadas.	Mensal	Gestão do Serviço
1.3	Manter a estrutura operacional da instituição necessária à execução do objeto da parceria	Assegurar o funcionamento contínuo da OSC durante a vigência da parceria.	Não se aplica	* Apresentação das escalas / folhas ponto dos profissionais envolvidos no projeto.	Mensal	Gestão do Serviço

METAS QUALITATIVAS

CÓDIGO DA META	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO/ ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL
1.1	Garantir a satisfação dos clientes externos através da aplicação de pesquisa de satisfação.	Alcançar índice mínimo de 90% de satisfação dos clientes externos, aferido por meio de pesquisa de satisfação aplicada trimestralmente aos usuários e/ou familiares atendidos pela instituição.	Percentual	• Apresentação de Relatório condensado das pesquisas realizadas com 100% dos pacientes atendidos no período	Trimestral	Gestão do Serviço



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
 CNPJ: 54.673.413/0001-66
 Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
 Telefone: (19) 3806-6615
 E-mail: apdmm@hotmail.com

1.2	Assegurar ambiente adequado aos atendimentos	Garantir condições de higiene, organização e funcionamento da OSC	Não se aplica	• Check-list de manutenção; *Registros Fotográficos; * Relatório de Controle de Materiais	Semanal	Gestão do Serviço
-----	--	---	---------------	--	---------	-------------------

Meta	Indicador	Forma de cálculo	Meta	Fontes de Verificação (Comprovação)
Meta 1: Gestão Integrada, Regularidade Contábil e Transparência (Itens: Contabilidade, Website, Escritório, Coordenador)	1.1 Índice de Transparência Ativa (IT)	$IT = \frac{\text{Total de meses de vigência}}{\text{Meses com site atualizado}} \times 100$	100%	Prints datados da aba de transparência no site, relatórios de postagens e nota fiscal da manutenção do site.
Meta 1: Gestão Integrada, Regularidade Contábil e Transparência (Itens: Contabilidade, Website, Escritório, Coordenador)	1.2 Índice de Conformidade Contábil (ICF)	$ICF = \frac{\text{Total de prestações devidas}}{\text{Prestações entregues no prazo}} \times 100$	100%	Balancetes assinados pelo contador, Certidões Negativas regulares e nota fiscal dos serviços contábeis.
Meta 2: Logística, Mobilidade Segura e Proteção de Ativos (Itens: Combustível, Seguro veicular)	2.1 Taxa de Cobertura da Frota (TCF)	$TCF = \frac{\text{Total de dias de vigência}}{\text{Dias com seguro ativo}} \times 100$	100%	Cópia da apólice de seguro veicular quitada e comprovantes de pagamento das parcelas.
Meta 2: Logística, Mobilidade Segura e Proteção de Ativos (Itens: Combustível, Seguro veicular)	2.2 Rastreabilidade do Combustível (IREC)	$IREC = \frac{\text{Total de rotas realizadas}}{\text{Rotas com Diário de Bordo}} \times 100$	100%	Diário de Bordo preenchido diariamente e notas fiscais de combustível com a placa do veículo registrada.
Meta 3: Salubridade, Biossegurança e Proteção do Espaço (Itens: Seg. predial, Ar Condicionado, SST)	3.1 Índice de Conformidade do Ar (ICA)	$ICA = \frac{\text{Total de aparelhos no projeto}}{\text{Aparelhos higienizados no prazo}} \times 100$	100%	Nota fiscal da empresa de climatização e laudo técnico de execução do serviço nos aparelhos.
Meta 3: Salubridade, Biossegurança e Proteção do Espaço (Itens: Seg. predial, Ar Condicionado, SST)	3.2 Segurança Ocupacional e Predial (ISOP)	$ISOP = \frac{\text{Total de exigências aplicáveis}}{\text{Exigências de SST cumpridas}} \times 100$	100%	Laudos de PGR e PCMSO da assessoria, Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) da equipe e faturas de monitoramento predial.

16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	FONTES DE RECURSO
Alessandra Lopes de Souza	Fisioterapeuta	30h	2ª à 6ª das 12h às 18h	Municipal
Camila Carvalho Chiarelli	Fisioterapeuta	30h	2ª à 6ª das 06h às 12h	Municipal
Maíra Olmedo Gomes	Fisioterapeuta	30h	2ª à 6ª das 06h às 12h	Municipal
Vitor Gabriel Indalecio	Fisioterapeuta	30h	2ª à 6ª das 12h às 18h	Municipal
Guilherme Roman Salvalaio	Fisioterapeuta	30h	2ª à 6ª das 06h às 12h	Municipal
Talita Nogueira Sobrinho	Fisioterapeuta	30h	2ª à 6ª das 12h às 18h	Municipal
Anaiara Camargo Maciel	Assistente Social	30h	2ª à 6ª das 12h às 18h	Municipal
Douglas Cristiano da Silva	Psicólogo	15h	2ª, 3ª, 5ª 07h às 10h30 e 4ª 13h às 17h	Municipal



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
 CNPJ: 54.673.413/0001-66
 Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
 Telefone: (19) 3806-6615
 E-mail: apdmm@hotmail.com

Ivanise Nicácio Monteiro da Silva	Aux. de Limpeza	30h	2ª à 6ª das 06h às 12h	Municipal
Laudelina Karina de Rezende	Aux. de Recepção	30h	2ª à 6ª das 08h às 14h	Municipal
Luciana Faria Rocha	Aux. Administrativo	40h	2ª à 6ª das 08h às 17h	Municipal
Luciana Ap. da Costa Xavier	Aux. de Limpeza	30h	2ª à 6ª das 12h às 18h	Municipal
Cleovenice Ap. de Lima Guedes	Recepcionista	40h	2ª à 6ª 07h às 16h30	Municipal

O referido Projeto não prevê a contratação de Recursos Humanos.
 A equipe técnica (CLT) da Instituição é custeada integralmente por recursos públicos através de contas específicas Termo de Colaboração nº01/2025 - Aditivo nº04/2026 pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde.

17.2 MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO

Item da Despesa	Recurso Emenda Impositiva		Recurso Municipal Saúde		Recurso Federal Saúde		Recursos Próprios		Total
	Valor Mensal	Valor por 06 meses	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Insumos para Fisioterapia	R\$1.750,00	R\$10.500,00	--	--	--	--	--	--	R\$10.500,00
Material de higiene e limpeza	R\$1.750,00	R\$10.500,00	--	--	--	--	--	--	R\$10.500,00
Gêneros alimentícios	R\$1.000,00 (Outubro, Novembro e Dezembro)	R\$3.000,00	--	--	--	--	--	--	R\$3.000,00
Combustível	R\$480,00	R\$2.880,00	--	--	--	--	--	--	R\$2.880,00
Material de escritório	R\$668,16	R\$4.008,96	--	--	--	--	--	--	R\$4.008,96
Total	R\$4.648,16 (julho, Agosto, Setembro)	R\$30.888,96	--	--	--	--	--	--	R\$30.888,96
	R\$5.648,16 (Outubro, Novembro e Dezembro)								

SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
 CNPJ: 54.673.413/0001-66
 Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
 Telefone: (19) 3806-6615
 E-mail: apdmm@hotmail.com

Item da Despesa	Recurso Emenda Impositiva		Recurso Estadual Saúde		Recurso Federal Saúde		Recursos Próprios		Total
	Valor Mensal	Valor – 06 meses	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Fisioterapeuta – PJ	R\$3.500,00	R\$21.000,00	--	--	--	--	--	--	R\$21.000,00
Aluguel do Imóvel	R\$5.318,55 (Julho e Agosto)	R\$10.637,10	--	--	--	--	--	--	R\$10.637,10
	R\$5.558,55 (Setembro à Dezembro)	R\$22.234,20	--	--	--	--	--	--	R\$22.234,20
Serviços Contábeis	R\$1.634,00	R\$9.804,00	--	--	--	--	--	--	R\$9.804,00
Segurança Predial	R\$316,00	R\$1.896,00	--	--	--	--	--	--	R\$1.896,00
Coordenador da APD	R\$8.500,00	R\$51.000,00	--	--	--	--	--	--	R\$51.000,00
Serviços Administrativos	R\$4.500,00	R\$27.000,00	--	--	--	--	--	--	R\$27.000,00
Manutenção do Website	R\$75,00	R\$450,00	--	--	--	--	--	--	R\$450,00
Higienização do bebedouro	R\$240,00 (Setembro)	R\$240,00	--	--	--	--	--	--	R\$240,00
Dedetização/ Higienização caixa d'gua	R\$500,00 (Agosto)	R\$500,00	--	--	--	--	--	--	R\$500,00
Higienização do ar condicionado	R\$700,00 (Outubro)	R\$700,00	--	--	--	--	--	--	R\$700,00
Seguro da Empresa – Prédio da APDMM	R\$1.500,00 (Agosto)	R\$1.500,00	--	--	--	--	--	--	R\$1.500,00
Saúde do Trabalho (Laudos e Exames dos colaboradores)	R\$500,00 (Julho e Agosto)	R\$1.000,00	--	--	--	--	--	--	R\$1.000,00
Seguro veicular (carro e moto)	R\$3.800,00 (Outubro)	R\$3.800,00	--	--	--	--	--	--	R\$3.800,00
Manutenção e revisão veicular	R\$1.000,00 (Agosto)	R\$1.000,00	--	--	--	--	--	--	R\$1.000,00
Manutenção e calibragem de equipamentos de Fisioterapia	R\$8.000,00 (Agosto)	R\$8.000,00	--	--	--	--	--	--	R\$8.000,00
Serviços de gráfica	R\$917,50	R\$5.505,00	--	--	--	--	--	--	R\$5.505,00
Manutenção predial	R\$5.833,35 (Julho) R\$5.833,33 (Agosto à Dezembro)	R\$35.000,00	--	--	--	--	--	--	R\$35.000,00
Locação de impressora	R\$210,000	R\$1.260,00	--	--	--	--	--	--	R\$1.260,00



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
 CNPJ: 54.673.413/0001-66
 Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
 Telefone: (19) 3806-6615
 E-mail: apdmm@hotmail.com

Campanha de Saúde	R\$37.951,19 (julho)	R\$37.951,19	--	--	--	--	--	--	
	R\$37.951,16	R\$ 189.755,80							R\$ 227.706,99
Total	R\$96.387,47	R\$430.233,29	--	--	--	--	--	--	R\$430.233,29

UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO

UTILIDADES PÚBLICAS									
Item da Despesa	Recurso Emenda Impositiva		Recurso Estadual Saúde		Recurso Federal Saúde		Recursos Próprios		Total
	Valor Mensal	Valor - 06 meses	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Energia (À partir de Julho)	R\$140,00	R\$840,00	--	--	--	--	--	--	R\$840,00
Água (À partir de Julho)	R\$300,00	R\$1.800,00	--	--	--	--	--	--	R\$1.800,00
Internet/ Telefone (À partir de Julho)	R\$492,00	R\$2.952,00	--	--	--	--	--	--	R\$2.952,00
Total	R\$932,00	R\$5.592,00	--	--	--	--	--	--	R\$5.592,00

17) RESUMO DO SERVIÇO

QUADRO RESUMO DO PROJETO									
Item da Despesa	Recurso Emenda Impositiva		Recurso Estadual Saúde		Recurso Federal Saúde		Recursos Próprios		Total
	Valor Mensal	Valor por 06 meses	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Serviços de Terceiros		R\$430.754,26	--	--	--	--	--	--	R\$ 430.754,26
Material de Consumo		R\$30.380,00	--	--	--	--	--	--	R\$30.380,00
Utilidade Pública		R\$5.580,00	--	--	--	--	--	--	R\$5.580,00
Total		R\$466.714,26	--	--	--	--	--	--	466.714,26

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
--	-------	--------	----------	---------	----------	----------



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
 CNPJ: 54.673.413/0001-66
 Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
 Telefone: (19) 3806-6615
 E-mail: apdmm@hotmail.com

MATERIAIS DE CONSUMO						
Insumos para Fisioterapia	R\$1.750,00	R\$1.750,00	R\$1.750,00	R\$1.750,00	R\$1.750,00	R\$1.750,00
Material de higiene e limpeza	R\$1.750,00	R\$1.750,00	R\$1.750,00	R\$1.750,00	R\$1.750,00	R\$1.750,00
Gêneros alimentícios	--	--	--	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Combustível	R\$480,00	R\$480,00	R\$480,00	R\$480,00	R\$480,00	R\$480,00
Material de escritório	R\$668,16	R\$668,16	R\$668,16	R\$668,16	R\$668,16	R\$668,16
TOTAL	R\$ 4.648,18	R\$ 4.648,16	R\$ 4.648,16	R\$ 5.648,16	R\$ 5.648,16	R\$ 5.648,16
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
Fisioterapeuta – PJ	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00
Aluguel do Imóvel	R\$5.318,55	R\$5.318,55	R\$5.558,55	R\$5.558,55	R\$5.558,55	R\$5.558,55
Serviços Contábeis	R\$1.634,00	R\$1.634,00	R\$1.634,00	R\$1.634,00	R\$1.634,00	R\$1.634,00
Segurança Predial – Prédio da APDMM	R\$316,00	R\$316,00	R\$316,00	R\$316,00	R\$316,00	R\$316,00
Coordenador da APD	R\$8.500,00	R\$8.500,00	R\$8.500,00	R\$8.500,00	R\$8.500,00	R\$8.500,00
Serviços Administrativos	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00
Manutenção do Website	R\$75,00	R\$75,00	R\$75,00	R\$75,00	R\$75,00	R\$75,00
Higienização do bebedouro	--	--	R\$240,00	--	--	--
Dedetização/ Higienização caixa d'gua	--	R\$500,00	--	--	--	--
Higienização do ar condicionado	--	--	--	R\$700,00	--	--
Seguro da empresa – Prédio da APDMM	--	R\$1.500,00	--	--	--	--
Saúde do Trabalho (Laudos e Exames dos colaboradores)	R\$500,00	R\$500,00	--	---	--	--
Seguro veicular (carro e moto)	--	--	--	R\$3.800,00		
Manutenção e revisão veicular	--	R\$1.000,00	--	--	--	--
Manutenção e calibragem de equipamentos de Fisioterapia	--	R\$8.000,00	--	--	--	--
Serviços de gráfica	R\$917,50	R\$917,50	R\$917,50	R\$917,50	R\$917,50	R\$917,50
Manutenção predial	R\$5.833,35	R\$5.833,33	R\$5.833,33	R\$5.833,33	R\$5.833,33	R\$5.833,33
Locação de impressora	R\$210,000	R\$210,000	R\$210,000	R\$210,000	R\$210,000	R\$210,000
Campanha de Saúde	R\$37.951,19	R\$37.951,16	R\$37.951,16	R\$37.951,16	R\$37.951,16	R\$37.951,16
Total	R\$ 69.255,59	R\$ 80.255,54	R\$ 69.235,54	R\$ 73.495,54	R\$ 68.995,54	R\$ 68.995,54
UTILIDADE PÚBLICA						
Energia	R\$140,00	R\$140,00	R\$140,00	R\$140,00	R\$140,00	R\$140,00
Água	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$300,00
Internet/ Telefone	R\$492,00	R\$492,00	R\$492,00	R\$492,00	R\$492,00	R\$492,00
Total	R\$ 932,00	R\$ 932,00	R\$ 932,00	R\$ 932,00	R\$ 932,00	R\$ 932,00



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM
CNPJ: 54.673.413/0001-66
Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010
Telefone: (19) 3806-6615
E-mail: apdmm@hotmail.com

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO

Período	EMENDA IMPOSITIVA	Recurso Municipal	Recurso Federal	Recursos Próprios	Total
1º MÊS - Julho	R\$74.835,77	---	---	---	R\$74.835,77
2º MÊS – Agosto	R\$85.835,70	---	---	---	R\$85.835,70
3º MÊS – Setembro	R\$74.815,70	---	---	---	R\$74.815,70
4º MÊS – Outubro	R\$80.075,70	---	---	---	R\$80.075,70
5º MÊS – Novembro	R\$75.575,70	---	---	---	R\$75.575,70
6º MÊS - Dezembro	R\$75.575,70	---	---	---	R\$75.575,70
Total	R\$ 466.714,27	---	---	---	R\$466.714,27

19) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas no artigo 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de SP e demais normas aplicáveis a matéria, atendendo os prazos e normas de elaboração constante do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

20) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO	01/07/2026
TÉRMINO	31/12/2026

21) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Anaiara Camargo Maciel
FORMAÇÃO: Serviço Social
FUNÇÃO: Assistente Social
TELEFONE DE CONTATO: (19) 3806-6615



ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI – MIRIM

CNPJ: 54.673.413/0001-66

Av. Professor Adib Chaib, 3011 - Centro - Mogi – Mirim / SP - CEP: 13.800-010

Telefone: (19) 3806-6615

E-mail: apdmm@hotmail.com

E-MAIL: apdmm@hotmail.com

ASSINATURA:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Robinson Antonio de Lima

ASSINATURA:

DATA: 26 de junho de 2026